



Terra de Águas Quentes e Capital Nacional do Folclore

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADITIVO Nº 62/2017-5
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 52093
MODALIDADE: DISPENSA Nº 15/2017
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
VALOR: R\$ 1.546.075,30
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Em 10 de agosto de 2020, na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, localizada na Praça Rui Barbosa, nº. 54, centro, na cidade de Olímpia, Estado de São Paulo, compareceram as partes contratantes, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 46.596.151/0001-55, neste ato representada pela Sr.ª Eliane Beraldo Abreu, brasileira, portadora do RG nº 22.358.531-2 SSP/SP e CPF/MF nº. 097.495.678-38, residente e domiciliada na Rua Manoel Marquês Caldeira, nº. 416 Nova Bady, no Município de Bady Bassitt/SP, CEP: 15.115-000, Secretária Municipal de Administração, doravante denominada, **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **Progresso e Desenvolvimento Municipal – Olímpia**, estabelecida no município de Olímpia, Estado de São Paulo, na Avenida Aurora Forti Neves, nº 450 A - Centro, CEP: 15.400-057, inscrita no CNPJ sob nº. 51.346.617/0001-02, neste ato representada pelo Sr. Márcio José Ramos, brasileiro, casado, Diretor Presidente, portador do RG nº. 7.596.503, e CPF nº. 044.453.658-23, residente e domiciliado na Rua Silva Jardim nº 428 - Centro, na cidade de Olímpia/SP, CEP: 15.400-041, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, que resolvem de pleno e comum acordo aditar o contrato firmado entre as partes em 11/07/2017, tendo por objeto a prestação de serviços de zeladoria de forma a atender as necessidades da Prefeitura da Estância Turística de Olímpia - SP, para que fiquem constando, mediante a re-ratificação das cláusulas contratuais, a prorrogação de prazo, conforme segue:

Cláusula Primeira – A contratada se obriga, em acréscimo ao objeto original contratado, a executar os serviços constantes no Contrato nº. 62/2017, referente a Dispensa de Licitação Nº 15/2017.

Cláusula Segunda – De acordo com o inc. II, do artigo 57 da Lei 8.666/93, fica estipulada a prorrogação de prazo em 12 (doze) meses, tendo início em 11 de agosto de 2020 e término em 10 de agosto de 2021.

Cláusula Terceira – Para a prorrogação avençada na cláusula segunda, fica ajustado o valor total de R\$ 1.546.075,30 (um milhão, quinhentos e quarenta e seis mil, setenta e cinco reais e trinta centavos).

3.1 – O município não dispõe de quadro de servidores suficientes para realização direta dos serviços que vem sendo terceirizados na medida da necessidade e na



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA


Terra de Águas Quentes e Capital Nacional do Folclore

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

vacância dos cargos de carreira, já que se trata de serviços meios passíveis de terceirização, amplamente aceita pela jurisprudência.

E assim, ratificando todas as demais cláusulas do Contrato, firmam as partes o presente termo em três vias de igual teor.


CONTRATANTE
Eliane Beraldo Abreu
Secretária Municipal de
Administração


CONTRATADA
Márcio José Ramos
Progresso e Desenvolvimento Municipal
– Olímpia



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Terra de Águas Quentes e Capital Nacional do Folclore

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADITIVO Nº 62/2017-6

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 52093

MODALIDADE: DISPENSA Nº 15/2017

VIGÊNCIA: 05 (CINCO) MESES E 20 (VINTE) DIAS.

VALOR: R\$ 730.091,11

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Em 10 de agosto de 2021, na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, localizada na Praça Rui Barbosa, nº. 54, centro, na cidade de Olímpia, Estado de São Paulo, compareceram as partes contratantes, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 46.596.151/0001-55, neste ato representada pela Sr.^a Eliane Beraldo Abreu, brasileira, portadora do RG nº 22.358.531-2 SSP/SP e CPF/MF nº. 097.495.678-38, residente e domiciliada na Rua Manoel Marquês Caldeira, nº. 416 Nova Bady, no Município de Bady Bassitt/SP, CEP: 15.115-000, Secretária Municipal de Administração, doravante denominada, **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **Progresso e Desenvolvimento Municipal – Olímpia**, estabelecida no município de Olímpia, Estado de São Paulo, na Avenida Aurora Forti Neves, nº 450 A - Centro, CEP: 15.400-057, inscrita no CNPJ sob nº. 51.346.617/0001-02, neste ato representada pelo Sr. Fabrício Henrique Raimondo, brasileiro, casado, portador do RG nº 42.159.392-1 SSP/SP e CPF/MF nº 312.558.908-86, residente e domiciliado na Rua Floriano Peixoto, nº. 1.545, Vila Gonçalves – CEP: 15.402-014, na cidade de Olímpia/SP, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, que resolvem de pleno e comum acordo aditar o contrato firmado entre as partes em 11/07/2017 e aditivos 62/2017-1, 62/2017-2, 62/2017-3, 62/2017-4 e 62/2017-5 tendo por objeto a prestação de serviços de zeladoria de forma a atender as necessidades da Prefeitura da Estância Turística de Olímpia - SP, para que fiquem constando, mediante a re-ratificação das cláusulas contratuais, a prorrogação de prazo, conforme segue:

Cláusula Primeira – A contratada se obriga, em acréscimo ao objeto original contratado, a executar os serviços constantes no Contrato nº. 62/2017, referente a Dispensa de Licitação Nº 15/2017.

Cláusula Segunda – De acordo com o inc. II, do artigo 57 da Lei 8.666/93, fica estipulada a prorrogação de prazo em 05 (cinco) meses e 20 (vinte) dias, tendo início em 11 de agosto de 2021 e término em 31 de janeiro de 2022.

Cláusula Terceira – Para a prorrogação avençada na cláusula segunda, fica mantido o valor total de R\$ 730.091,11 (setecentos e trinta mil, noventa e um reais e



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Terra de Águas Quentes e Capital Nacional do Folclore

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

onze centavos).

3.1 – O município não dispõe de quadro de servidores suficientes para realização direta dos serviços que vem sendo terceirizados na medida da necessidade e na vacância dos cargos de carreira, já que se trata de serviços meios passíveis de terceirização, amplamente aceita pela jurisprudência.

E assim, ratificando todas as demais cláusulas do Contrato, firmam as partes o presente termo em três vias de igual teor.

CONTRATANTE

Eliane Beraldo Abreu
Secretária Municipal de
Administração

CONTRATADA

Fabício Henrique Raimondo
Progresso e Desenvolvimento Municipal
– Olímpia



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Terra de Águas Quentes e Capital Nacional do Folclore

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia

CONTRATADO: Progresso e Desenvolvimento Municipal – Olímpia

CONTRATO N°: 62/2017

OBJETO: Prestação de serviços de zeladoria de forma a atender as necessidades da Prefeitura da Estância Turística de Olímpia – SP.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Olímpia, 10 de agosto de 2021.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Fernando Augusto Cunha

Cargo: Prefeito

CPF: 018.739.748-17 RG: 7.293.834-1 SSP/SP

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Terra de Águas Quentes e Capital Nacional do Folclore

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: Eliane Beraldo Abreu

Cargo: Secretária Municipal de Administração

CPF: 097.495.678-38 RG: 22.358.531-2 SSP/SP

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Eliane Beraldo Abreu

Cargo: Secretária Municipal de Administração

CPF: 097.495.678-38 RG: 22.358.531-2 SSP/SP

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Fabrício Henrique Raimondo

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 312.558.908-86

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Eliane Beraldo Abreu

Cargo: Secretária Municipal de Administração

CPF: 097.495.678-38 RG: 22.358.531-2 SSP/SP

Assinatura: _____



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Segunda-feira, 23 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 1026

Página 4 de 12

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL
STANCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA.

Contratada: Progresso e Desenvolvimento Municipal – Olímpia. Objeto: prestação de serviços de zeladoria de forma a atender as necessidades da Prefeitura da Estância Turística de Olímpia – SP. Data de Assinatura: 10/08/2021. Valor: R\$ 730.091,11. Origem: Aditivo nº 62/2017-6 – Dispensa Nº 15/2017. Prorrogação de prazo. Vigência: até 31/01/2022.

Contratada: Progresso e Desenvolvimento Municipal – Olímpia. Objeto: contratação de empresa especializada na manutenção e conservação de vias na área urbana, suburbana e rural, construção de guias, sarjetas, galerias, pontes e viadutos, através da disponibilização de equipe padrão, de forma a atender as necessidades da Prefeitura da Estância Turística de Olímpia – SP. Data de Assinatura: 10/08/2021. Valor: R\$ 466.508,61. Origem: Aditivo nº 62/2017-7 – Dispensa Nº 14/2017. Prorrogação de prazo. Vigência: até 31/01/2022.

Primeiro Distratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística do Município de Olímpia/SP. Segunda Distratante: Usina de Laticínios Jussara S/A Objeto: registro de preço para aquisição de alimentícios para atender as necessidades das secretarias do município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 05/08/2021. Origem: Ata de registro de preços nº 137/2020, Pregão Eletrônico para registro de preços nº 44/2021. Rescisão Contratual por Distrato.

Contratada: Eduardo T. Siqueira Comércio de Produtos de Limpeza LTDA. Objeto: registro de preços para aquisição de materiais de higiene e limpeza para atender às necessidades do município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 10/08/2021. Origem: Aditivo nº 219/2021-2 – Pregão Eletrônico para registro de preços Nº 95/2021. Cancelamento de item. Vigência: até 07/12/2021.

Contratada: Construtora Tecnirama EIRELI - EPP. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de varrição de vias e logradouros públicos, com equipe padrão, para atender as necessidades do Município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 09/08/2021. Origem: Aditivo nº 65/2017-5 – Pregão Presencial Nº 31/2017. Prorrogação de prazo e reajuste de valor. Vigência: até 31/08/2022.

Contratada: NPM – Comércio de Materiais de Construção Ltda. - EPP. Objeto: contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, para construção de uma nova unidade Escolar – Modelo Proinfância – Tipo 1 – “Maranata” – Jardim Hélio Cazarini, no Município de Olímpia/SP, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária Base e Projetos Básicos, conforme convênio Ministério da Educação/Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - Termo de Compromisso PAC2 7389/2013. Data de Assinatura: 16/08/2021. Valor: R\$ 12.613,85. Origem: Aditivo nº 35/2018-8 – Concorrência Nº 01/2018. Acréscimo de valor de 0,62%. Vigência: até 04/10/2021.

Contratada: Griffio Engenharia e Construções EIRELI – EPP. Objeto: contratação de empresa especializada na área da construção civil com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, para a execução da obra de Construção de Coreto na Praça Rui Barbosa – Convênio 330/2019 – Governo do Estado de São Paulo, Secretaria de Turismo, Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias. Data de Assinatura: 28/07/2021. Valor: R\$ 61.738,88. Origem: Aditivo nº 94/2020-5 – Tomada de preços Nº 05/2020. Acréscimo de valor e prorrogação de prazo da execução da obra.

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 161/2021

Objeto: Aquisição de materiais de construção civil para atender às necessidades do Município de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 03/09/2021 às 08h30. Disputa às 09h do dia 03/09/2021. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 20 de



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Doc. 237

Terra de Águas Quentes e Capital Nacional do Folclore

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADITIVO Nº 62/2017-7

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 52093

MODALIDADE: DISPENSA Nº 15/2017

VIGÊNCIA: 01 (UM) MÊS

VALOR: R\$ 128.839,61

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Em 31 de janeiro de 2022, na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, localizada na Praça Rui Barbosa, nº. 54, centro, na cidade de Olímpia, Estado de São Paulo, compareceram as partes contratantes, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 46.596.151/0001-55, neste ato representada pela Sr.ª Eliane Beraldo Abreu, CPF/MF nº. 097.495.678-38, Secretária Municipal de Administração, doravante denominada, **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **Progresso e Desenvolvimento Municipal – Olímpia**, estabelecida no município de Olímpia, Estado de São Paulo, na Avenida Aurora Forti Neves, nº 450 A - Centro, CEP: 15.400-057, inscrita no CNPJ sob nº. 51.346.617/0001-02, neste ato representada pelo Sr. Fabrício Henrique Raimondo, CPF/MF nº 312.558.908-86, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, que resolvem de pleno e comum acordo aditar o contrato firmado entre as partes em 11/07/2017 e aditivos 62/2017-1, 62/2017-2, 62/2017-3, 62/2017-4, 62/2017-5 e 62/2017-6 tendo por objeto a prestação de serviços de zeladoria de forma a atender as necessidades da Prefeitura da Estância Turística de Olímpia - SP, para que fiquem constando, mediante a re-ratificação das cláusulas contratuais, a prorrogação de prazo, conforme segue:

Cláusula Primeira – A contratada se obriga, em acréscimo ao objeto original contratado, a executar os serviços constantes no Contrato nº. 62/2017, referente a Dispensa de Licitação Nº 15/2017.

Cláusula Segunda – De acordo com o inc. II, do artigo 57 da Lei 8.666/93, fica estipulada a prorrogação de prazo em 01 (um) mês, tendo início em 01 de fevereiro de 2022 e término em 28 de fevereiro de 2022.

Cláusula Terceira – Para a prorrogação avançada na cláusula segunda, fica mantido o valor total de R\$ 128.839,61 (cento e vinte e oito mil, oitocentos e trinta e nove reais e sessenta e um centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Terra de Águas Quentes e Capital Nacional do Folclore

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

3.1 – O aditivo se faz necessário devido ao novo processo licitatório estar em andamento.

E assim, ratificando todas as demais cláusulas do Contrato, firmam as partes o presente termo em três vias de igual teor.

CONTRATANTE

Eliane Beraldo Abreu
Secretária Municipal de
Administração

CONTRATADA

Fabício Henrique Raimondo
Progresso e Desenvolvimento Municipal
– Olímpia



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Terra de Águas Quentes e Capital Nacional do Folclore

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia

CONTRATADO: Progresso e Desenvolvimento Municipal – Olímpia

CONTRATO Nº: 62/2017

OBJETO: Prestação de serviços de zeladoria de forma a atender as necessidades da Prefeitura da Estância Turística de Olímpia – SP.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Olímpia, 31 de janeiro de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Fernando Augusto Cunha

Cargo: Prefeito

CPF: 018.739.748-17



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Terra de Águas Quentes e Capital Nacional do Folclore

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: Eliane Beraldo Abreu

Cargo: Secretária Municipal de Administração

CPF: 097.495.678-38

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Eliane Beraldo Abreu

Cargo: Secretária Municipal de Administração

CPF: 097.495.678-38

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Fabrício Henrique Raimondo

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 312.558.908-86

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Eliane Beraldo Abreu

Cargo: Secretária Municipal de Administração

CPF: 097.495.678-38

Assinatura: _____



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Doc. 297

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Segunda-feira, 07 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1136

Página 28 de 34

Diretor da Divisão de Suprimentos

Aviso de Licitação Tomada de Preços nº. 01/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada na área de construção civil com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para construção de Galpão Múltiplo Uso no Município de Olímpia/SP – referente ao Convênio nº 101896/2021 celebrado com o Governo do Estado de São Paulo, pela Secretaria de Desenvolvimento Regional – Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais e o Município de Olímpia/SP. Entrega dos Envelopes: 23/02/2022 às 09h30. Abertura dos Envelopes: 23/02/2022 às 10h. Tel.: (17) 3279-3274. Site www.olimpia.sp.gov.br. Olímpia, 04 de fevereiro de 2022.

João Luiz Alves Ferreira

Diretor da Divisão de Suprimentos

Extrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL
ESTANCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA.

Contratada: Prodem – Progresso e Desenvolvimento Municipal. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de roçada mecanizada para atender as necessidades do município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 26/01/2022. Origem: Aditivo nº 159/2020-4 – Dispensa Nº 32/2020. Alteração de dotação orçamentária. Vigência: até 01/03/2022.

Contratada: Prodem – Progresso e Desenvolvimento Municipal. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços especializados em limpeza predial. Data de Assinatura: 31/01/2022. Origem: Aditivo nº 18/2020-4 – Dispensa Nº 07/2020. Prorrogação de prazo. Valor: R\$ 92.987,66. Vigência: até 15/02/2022.

Contratada: Prodem – Progresso e Desenvolvimento Municipal. Objeto: prestação de serviços de recepção de forma a atender as necessidades da Prefeitura da Estância Turística de Olímpia - SP. Data de Assinatura: 31/01/2022. Origem: Aditivo nº 60/2017-8 – Dispensa Nº 13/2017. Prorrogação de prazo. Valor: R\$ 25.822,80.

Vigência: até 28/02/2022.

Contratada: Prodem – Progresso e Desenvolvimento Municipal. Objeto: prestação de serviços de zeladoria de forma a atender as necessidades da Prefeitura da Estância Turística de Olímpia - SP. Data de Assinatura: 31/01/2022. Origem: Aditivo nº 62/2017-7 – Dispensa Nº 15/2017. Prorrogação de prazo. Valor: R\$ 128.839,61. Vigência: até 28/02/2022.

Contratada: Prodem – Progresso e Desenvolvimento Municipal. Objeto: contratação de empresa especializada na manutenção e conservação de vias na área urbana suburbana e rural, construção de guias, sarjetas, galerias pontes e viadutos, através da disponibilização de equipe padrão, de forma a atender as necessidades da Prefeitura da Estância Turística de Olímpia - SP. Data de Assinatura: 31/01/2022. Origem: Aditivo nº 61/2017-8 – Dispensa Nº 14/2017. Prorrogação de prazo. Valor: R\$ 246.975,15. Vigência: até 30/04/2022.

Contratada: Prodem – Progresso e Desenvolvimento Municipal. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços especializados em limpeza predial para a secretaria de Saúde da Estancia Turística de Olímpia, SP. Data de Assinatura: 31/01/2022. Origem: Aditivo nº 17/2020-5 – Dispensa Nº 06/2020. Prorrogação de prazo Valor: 22.875,00. Vigência: até 15/02/2022.

Extrato de Ata de Registro de Preço

Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia.

Contratada: C. F. de Melo – EIRELI. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para prestação de diárias de serviços de controle, operação e fiscalização de portarias e edifícios, para atender as necessidades do município de Olímpia/SP. Data de assinatura: 24/01/2022. Valor: R\$ 167.394,40. Vigência: 12 (doze) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 315/2021. Ata de registro de preço nº 30/2022.

Contratada: Alimentar Distribuidora de Carnes e Frios EIRELI. Objeto: Registro de preços para aquisição de cestas básicas, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social do município de Olímpia/SP. Data de assinatura: 25/01/2022. Valor: R\$ 729.300,00.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SAMUEL DA COSTA PEREIRA. Sistema e-TCE/SP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 4-6501-A1S2-5V78-8-DD6E